

# CTEEP

## COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

COMPANHIA ABERTA - CNPJ nº 02.998.611/0001-04

### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2013 representou um grande marco para a CTEEP e reforçou a nossa convicção de que a Companhia possui competências diferenciadas para capturar oportunidades de eficiência, mesmo em cenários adversos e considerando o momento de adaptação do setor elétrico brasileiro após a alteração do regime de contratos para a prorrogação da concessão, respaldada pela Lei 12.783/2013.

As novas regras estipuladas pelo Governo Federal impactaram em questões regulatórias do setor e influenciaram significativamente em nosso negócio. Nossos desafios aumentaram, contudo, seguimos reforçando nosso compromisso de crescimento com rentabilidade, de disciplina na gestão financeira, excelência operacional, práticas de negócio sustentáveis e de boa governança.

O primeiro impacto dessa mudança exigiu um olhar criterioso para equacionar a queda significativa de receita e os compromissos financeiros advindos dos investimentos em andamento. Neste contexto, obtivemos sucesso no alongamento do perfil da dívida com o resgate antecipado das debêntures de curto prazo, a emissão de novas debêntures e a contratação de financiamento de longo prazo com o BNDES.

Nosso desempenho operacional apresentou em 2013 os melhores indicadores dos últimos oito anos, com o menor índice já verificado de Energia Não Suprida. Além disso, investimos R\$ 815,4 milhões na Companhia e nas subsidiárias controladas e coligadas. Colocamos em operação 50 projetos, com destaque para a primeira linha de transmissão do Complexo Madeira, empreendimento de significativa relevância para a infraestrutura energética nacional. Inclui também obras de aumento de capacidade e confiabilidade no Estado de São Paulo, que além de viabilizar o atendimento da crescente demanda de energia, beneficiarão a realização do Mundial em 2014.

No aspecto financeiro, o resultado de 2013 apresenta o efeito da redução da receita advindo da decisão de prorrogação do principal contrato de concessão da CTEEP. Nossa receita operacional líquida atingiu R\$ 981,2 milhões,

sendo que, em 2012, registramos R\$ 2.015,0 milhões. Em relação ao lucro líquido, alcançamos R\$ 31,9 milhões, comparados aos R\$ 843,5 milhões em 2012.

Como uma organização comprometida com a inovação e excelência empresarial, em 2013, a ISA, acionista majoritário, redefiniu sua visão para 2020 e promoveu uma evolução no desenho organizacional com a criação da holding que estará dedicada ao alcance desta visão e ao crescimento sustentado das subsidiárias, entre elas a CTEEP. De forma coordenada, buscamos reafirmar nosso compromisso com a sustentabilidade por meio de iniciativas relevantes vinculadas aos temas do Pacto Global, que contribuem para o desenvolvimento da sociedade.

Para 2014, manteremos a disciplina na gestão de nossos recursos e a excelência operacional, tendo a sustentabilidade como princípio norteador para construirmos bases sólidas de crescimento e de resultados de longo prazo. Também temos à frente importantes iniciativas, algumas das quais vinculadas ao processo de prorrogação da concessão, como a indenização pendente dos ativos anteriores a maio de 2000, que representa um valor expressivo do patrimônio líquido atual e permitirá a recuperação de nossa capacidade de crescimento.

Reafirmamos nosso agradecimento aos acionistas pela sua confiança e apoio nesse cenário de incerteza e aos nossos colaboradores pelo compromisso, alinhamento e dedicação demonstrados e essenciais para construir o próximo ciclo de desenvolvimento da Companhia.

#### Apresentação

O Relatório de Administração 2013 é a primeira publicação da CTEEP em 2014 e apresenta resumidamente informações sobre seu desempenho. Apresentação mais detalhada será contemplada no Relatório Anual e de Sustentabilidade, previsto para o mês de abril e que segue as diretrizes da Global Reporting Initiative - GRI, versão G3.1.

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO • EXERCÍCIO SOCIAL 2013

### 1 PERFIL DA COMPANHIA

Com uma estrutura que conta com 13.516 quilômetros de linhas de transmissão, 18.893 quilômetros de circuitos, 2.280 quilômetros de cabos de Fibra ótica próprios e 107 subestações com tensões de até 550 kV, a CTEEP é uma das principais transmissoras de energia elétrica do Brasil.

A companhia está presente em 16 estados brasileiros (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) e é responsável por transportar anualmente cerca de 30% de toda a energia elétrica produzida no País e aproximadamente 60% da energia consumida na Região Sudeste. Em 2013, no Estado de São Paulo, foram transmitidos 141.161 GWh de energia somente por meio de sua rede.

Com sede na cidade de São Paulo, a empresa tem cinco unidades regionais instaladas em cidades paulistas (Bauru, Cabreúva, Jupia, São Paulo e Tabaté) e conta com um Centro de Operação de Transmissão (COT), em Jundiá, e um Centro de Operação de Retaguarda (COR), em Cabreúva.

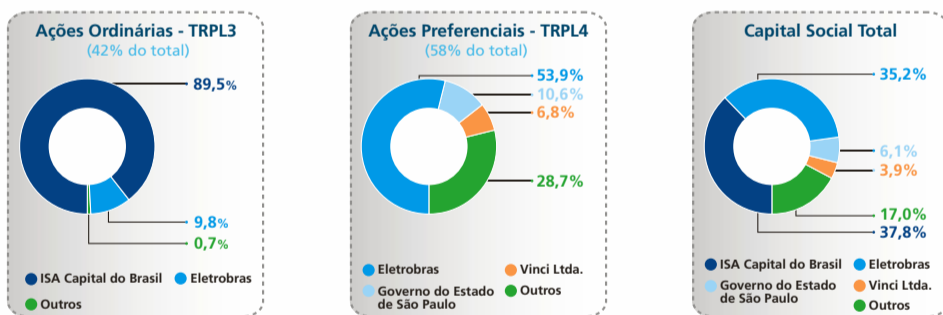
A CTEEP também tem participação acionária nas seguintes empresas, constituídas para prestar o serviço público de transmissão de energia elétrica: 100% na Interligação Elétrica de Minas Gerais (IEMG), na Interligação Elétrica Pinheiros (Pinheiros), na Interligação Elétrica Serra do Japi (Serra do Japi) e na Evrecy Participações Ltda.; 51% na Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira) e na Interligação Elétrica Garanhuns (IEGaranhuns); 50% na Interligação Elétrica Sul (IESul); e 25% na Interligação Elétrica Norte e Nordeste (IENNE).

Por meio de suas operações e de suas subsidiárias, a CTEEP contribui para o desenvolvimento da infraestrutura nacional, viabilizando a conexão entre empresas geradoras, outras transmissoras, consumidores livres e distribuidoras, que levam a energia elétrica até os consumidores finais.

#### COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

A CTEEP é controlada pela ISA, um dos maiores grupos de transmissão de energia da América Latina, e também tem entre seus investidores a Eletrobras, maior companhia do setor de energia elétrica da América Latina, o Governo do Estado de São Paulo, a empresa Vinci Ltda. e demais acionistas pessoas físicas e jurídicas.

Com ações listadas na BM&FBovespa, a CTEEP integra, desde 2002, no Nível 1 de Governança Corporativa. A Companhia participa ainda do programa de American Depositary Receipts - ADRs - Regra 144 A nos Estados Unidos desde 1999.



### EXCELÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Como uma das principais empresas do segmento de transmissão de energia do Brasil e ciente de seu papel perante a sociedade, a CTEEP atua com foco na confiabilidade e qualidade dos serviços que presta.

Além de operar com eficácia suas instalações, a empresa também busca promover aperfeiçoamentos em sua rede, a fim de contribuir para atender de forma satisfatória a demanda energética crescente. Por isso, ao longo de 2013, a CTEEP colocou em operação 50 projetos, os quais, desde seu início até sua conclusão, contaram com um investimento total de R\$ 225 milhões e adicionaram 1.035 MVA de potência instalada ao sistema elétrico. Somente no ano passado, a Companhia, considerando também as subsidiárias controladas e coligadas, investiu R\$ 815,4 milhões e prevê, para 2014, R\$ 614,2 milhões.

Outro destaque da empresa em 2013 foi a entrada em operação da linha de transmissão da Interligação Elétrica do Madeira, subsidiária em parceria com Furnas e Chesf, considerada a maior linha de transmissão de corrente contínua do País, com mais de 2.300 quilômetros de extensão. Este é um empreendimento de grande relevância, pois permite transportar a energia gerada no Norte do País para as demais regiões.

Ainda em termos de desempenho operacional, a companhia continua como uma referência dentro do setor. Prova disso é que, em 2013, a CTEEP atingiu o menor índice de ENES - Energia Não Suprida desde 2005. O ENES é um dos principais indicadores de qualidade do setor. Também a Parcela Variável, desconto de remuneração para as funções de transmissão que apresentaram qualquer indisponibilidade, atingiu 0,8% da RAP da Companhia enquanto a média de mercado foi de 1,5%.

### GOVERNANÇA CORPORATIVA

Diante das recentes transformações no setor, a companhia manteve-se comprometida com uma gestão financeira adequada frente ao momento atual e alinhada às melhores práticas do mercado.

A CTEEP é integrante do Nível 1 de Governança Corporativa (IGC) da BM&FBovespa, do qual fazem parte empresas com reconhecida transparência no relacionamento com seus stakeholders. A organização conta com instrumentos como o Código de Ética e o Código de Governança Corporativa, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, que reafirmam o comprometimento da empresa com a transparência em sua administração e na interação com seus públicos.

### GESTÃO SUSTENTÁVEL

Além de uma atuação fortemente orientada para a excelência no desempenho operacional e para uma gestão financeira responsável, a CTEEP realiza importantes projetos relacionados aos aspectos sociais e ambientais de seu negócio.

Preocupada com o desenvolvimento profissional e a capacitação de seus mais de 1.400 colaboradores, a empresa investiu no ano passado, aproximadamente, R\$ 2,9 milhões na área de educação corporativa, que se refletem em equipes preparadas para desempenhar suas funções, contribuindo de maneira consistente para o alcance dos objetivos de negócio.

Em 2013, a organização também continuou direcionando esforços para ações de gerenciamento ambiental, a fim de prevenir, controlar e minimizar os impactos de suas atividades no meio ambiente. Um total de R\$ 3,8 milhões foi utilizado para iniciativas como destinação final de resíduos, projetos educativos e de prevenção de riscos, proteção ambiental, certificação do sistema de gestão, entre outras medidas relacionadas ao tema.

Já para ações de responsabilidade socioambiental, foi realizado um investimento direto de R\$ 396 mil. O destaque foi o Amigos da Energia, projeto voltado para as comunidades onde a companhia está presente, para conscientizar e orientar a população sobre o negócio de transmissão de energia. Por meio de 242 palestras, o projeto alcançou público superior a 11 mil pessoas, entre alunos e professores.

Com o objetivo de contribuir para a conscientização sobre os perigos da ocorrência de raios - um tema importante para a sociedade e também para o setor elétrico - a CTEEP patrocinou a produção do documentário "Fragmentos de Paixão", filme que trata do assunto e que foi lançado em 2013 nos cinemas.

E, ainda no ano passado, a CTEEP foi reconhecida como uma das 50 empresas do Bem 2013, da Revista Isto É Dinheiro. O levantamento, elaborado anualmente, faz uma seleção das iniciativas e projetos que aliam sustentabilidade ambiental, econômica e social.

### 2 INVESTIMENTOS

Em 2013, a CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto investiram em reforços, novas conexões, modernizações e outros o total de R\$ 815,4 milhões comparado aos R\$ 952,2 milhões investidos em 2012.

A principal causa da redução dos investimentos realizados em 2013 decorre do avanço nas obras do Lote D (Linha de Transmissão) da subsidiária IEMadeira que entrou em operação em agosto de 2013.

#### PLANO DE INVESTIMENTOS 2014

Em reunião realizada em 27 de janeiro de 2014, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Investimentos para 2014. Ao todo serão investidos R\$ 614,2 milhões, sendo (i) R\$ 225,6 milhões em reforços, novas conexões, modernizações e melhorias, que geram receita adicional à Companhia a partir da energização de cada projeto de investimento, (ii) R\$ 366,9 em investimentos totais (aportes e financiamentos) nas subsidiárias para finalização de obras do projeto original (leilão), bem como de eventuais melhorias, reforços e novas conexões e (iii) R\$ 21,7 milhões em capitalização de pessoal e corporativo.

### 3 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 2013, a Receita Operacional Bruta Consolidada atingiu R\$ 1.118,3 milhões, queda de 51,1% em relação a 2012 quando reportou R\$ 2.287,2 milhões. As principais variações da receita operacional bruta foram:

- As receitas de construção totalizaram R\$ 267,9 milhões em 2013, um aumento de 28,7% quando comparada a 2012 quando registrou R\$ 208,1 milhões, a variação deriva, principalmente, do reconhecimento das receitas dos investimentos em Melhorias, conforme previsto na Resolução Normativa 443/2011 e Despacho de Encerramento nº 4.413 da ANEEL, e dos reforços em bancos de transformadores de algumas subestações da companhia;
- As receitas de operação e manutenção totalizaram R\$ 586,6 milhões no ano de 2013 comparadas com R\$ 592,3 milhões em 2012, refletindo a estabilidade da receita de O&M estabelecida na prorrogação do contrato de concessão 059/2001 da Controladora;
- As receitas financeiras, oriundas dos contratos de concessão, somaram R\$ 242,7 milhões, redução de 83,5% comparada a 2012 quando atingiu R\$ 1.467,3 milhões, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de construção e indenização. Com a prorrogação do contrato de concessão 059/2001 da controladora, o ativo financeiro representa, ao final de 2013, somente os investimentos realizados e não contemplados na reversão prevista na Lei 12.783/2013.

As deduções da receita operacional atingiram R\$ 137,2 milhões em 2013, redução de 49,6% comparadas a R\$ 272,2 milhões em 2012. A variação reflete a redução de 79,3% dos encargos regulatórios que acompanham a diminuição da RAP decorrente da prorrogação da concessão do contrato nº 059/2001 da Controladora e extinção do pagamento, na competência 2013, dos encargos RGR e CCC, conforme Lei nº 12.783/2013.

Em decorrência das variações mencionadas acima, a receita operacional líquida atingiu R\$ 981,2 milhões em 2013, que representa uma queda de 51,3%, quando comparada aos R\$ 2.015,0 milhões de 2012.

Os custos (\*) e despesas operacionais consolidados tiveram uma redução de 9,7% em relação ao mesmo período do ano passado, totalizando R\$ 722,8 milhões no exercício de 2013 frente aos R\$ 800,4 milhões de 2012.

A redução nos custos e despesas dos últimos 12 meses, é decorrente, substancialmente, (i) da redução de 28,3% nos custos e despesas de material por conta da finalização de obras de reforços e melhorias na controladora; (ii) da redução de 8,1% nos serviços de terceiros que reflete o estágio avançado das principais obras da Companhia; (iii) o acréscimo de 4,5% dos custos de pessoal por conta das indenizações provenientes da redução do quadro de pessoal, realizada em janeiro de 2013, bem como do dissídio coletivo de 6,5% concedido em julho de 2013; e (iv) o aumento nas provisões para contingências, devido, principalmente, à revisão da expectativa de perda de alguns processos realizada durante o ano.

(\*) Os custos de construção (43,2% dos custos totais em 2013 e 29,3% em 2012) e de operação e manutenção registraram R\$ 563,9 milhões no exercício, queda de 9,5% frente aos R\$ 623,0 milhões de 2012. Os custos de construção acompanham a variação da receita de construção, que passou a ter maior peso nos custos totais, uma vez que, com o reconhecimento da receita de construção para melhorias, a parcela de gastos correspondentes a estas melhorias é registrada como custo de construção e não mais como custo de operação e manutenção. Tal efeito aumenta o custo de construção e reduz o custo de operação e manutenção.

O resultado líquido de outras receitas (despesas) operacionais foi negativo em 2013 representando despesa de R\$ 531,7 milhões devido, principalmente, ao reconhecimento da provisão para perdas sobre a realização dos valores a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP), ocorrida no 3º trimestre de 2013, no montante de R\$ 516,3 milhões. Essa provisão reflete, principalmente, a alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, julgada em 1ª Instância Estadual - Vara Cível.

O resultado financeiro atingiu receita de R\$ 72,2 milhões em 2013 frente à despesa de R\$ 143,9 milhões registrada em 2012. A variação reflete o reconhecimento em 2013 da receita de variação monetária e de juros ativos no montante de R\$ 143,2 milhões, referentes à atualização pelo IPCA+5,59% do contas a receber por reversão dos ativos do contrato de concessão 059/2001 posteriores a maio de 2000, conforme Portaria Interministerial nº 580, combinado com a redução dos juros e encargos sobre os empréstimos financeiros e a redução da despesa de variação cambial.

Em 2013 a CTEEP reduziu o seu endividamento em 50,8%, registrando R\$ 1.239,5 milhões, comparados aos R\$ 2.521,0 milhões de 2012, através da liquidação da 6ª emissão de notas promissórias no valor de R\$ 400,0 milhões, do contrato de cédula de crédito bancária internacional com o banco Itaú BBA Nassau, no montante de R\$ 132,3 milhões (SWAP de R\$ 100,0 milhões) e da dívida com o JP Morgan Chase - Comercial Paper no valor de R\$ 187,2 milhões (SWAP de R\$ 150,0 milhões). Ainda em 2013, a CTEEP resgatou antecipadamente debêntures série única no montante total de R\$ 700,0 milhões e emitiu em dezembro de 2013 debêntures em série única no montante de R\$ 500,0 milhões com vencimento final em 2018.

A provisão para perdas sobre os valores a receber da SEFAZ-SP no valor de R\$ 516,3 milhões representa o principal fator para a apuração da receita de imposto de renda registrada em 2013 no valor de R\$ 169,2 milhões, refletindo a constituição de imposto de renda/contribuição social diferido ativo. Excluindo-se esse efeito, a carga tributária da companhia refletiu uma queda substancial em função do novo patamar de lucro da companhia pós prorrogação da concessão 059/2001.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro líquido de 2013 totalizou R\$ 31,9 milhões, 96,2% inferior quando comparado aos R\$ 843,5 milhões de 2012.

Excluindo o valor referente à provisão para perdas sobre realização de créditos da SEFAZ-SP, ocorrida no 3º trimestre de 2013 e contemplada na rubrica Outras Despesas/Receitas Operacionais, do Ebitda calculado de acordo com a Instrução CVM nº 527/12, o Ebitda ex-provisão SEFAZ-SP seria de R\$ 346,5 milhões em 2013, redução de 74,7% frente a 2012, quando registrou R\$ 1.370,5 milhões.

### 4 MERCADO DE CAPITAIS

As ações ordinárias e preferenciais da CTEEP (BM&FBovespa: TRPL3 e TRPL4) encerraram o ano cotadas a R\$ 42,69 e R\$ 26,92, respectivamente, o que representa uma variação de -1,12% e -18,40%, também respectivamente, em relação a 31 de dezembro de 2012. No mesmo período, o Ibovespa apresentou uma desvalorização de -15,50% e o Índice de Energia Elétrica (IEE) variou negativamente em -8,83%.

Ao longo de 2013, as ações preferenciais da CTEEP apresentaram volume médio diário de negociação na BM&FBovespa de R\$ 7,6 milhões, com uma média de 1.074 negócios por dia.

A CTEEP também participa do programa patrocinado de American Depositary Receipts (ADR) Nível 1, lastreados em ações ordinárias e preferenciais à razão de 1 Depositary Share para cada 1 ação de ambas as espécies. No encerramento de 2013, os ADRs lastreados nas ações preferenciais (mais líquidas) encerraram cotados a US\$ 19,75.

### 5 AUDITORES INDEPENDENTES

No que diz respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a CTEEP informa que à Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (Deloitte) prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas com relação ao exercício de 2013. A CTEEP segue princípios que preservam a independência do auditor, que não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais, ou ainda advogar por seu cliente.



## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	Reapresentado 2013	Reapresentado 2012
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.257	296.486	4.270	309.603
Aplicações financeiras	6	578.547	-	595.756	-
Contas a receber (ativo de concessão)	7	677.053	2.356.600	749.388	2.425.203
Valores a receber - Secretaria da Fazenda		-	-	-	14.906
Estoques		50.788	47.125	61.767	48.814
Tributos e contribuições a compensar	9	70.507	11.874	72.765	14.174
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	63.455	-	63.455
Créditos com controladas	30	198	432	51	168
Despesas pagas antecipadamente		531	3.027	544	3.133
Outros		92.392	84.936	105.626	86.134
		<b>1.471.273</b>	<b>2.863.935</b>	<b>1.590.167</b>	<b>2.950.684</b>
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber (ativo de concessão)	7	2.387.060	2.646.721	3.218.954	3.387.374
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	643.027	986.486	643.027	986.486
Benefício fiscal - ágio incorporado	10	60.359	90.247	60.359	90.247
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	219.268	-	219.268	-
Cauções e depósitos vinculados	11	76.282	74.690	76.282	74.690
Estoques		47.748	41.867	47.748	41.867
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	53.736
Outros		11.752	13.068	23.453	21.353
		<b>3.445.496</b>	<b>3.853.079</b>	<b>4.289.091</b>	<b>4.602.017</b>
Investimentos	12	1.659.227	1.258.200	1.075.009	767.553
Imobilizado	13	10.370	8.375	10.370	8.655
Intangível	14	14.195	10.974	46.069	42.290
		<b>1.683.792</b>	<b>1.277.549</b>	<b>1.131.448</b>	<b>818.218</b>
		<b>5.129.288</b>	<b>5.130.628</b>	<b>5.420.539</b>	<b>5.879.603</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>6.600.561</b>	<b>7.994.563</b>	<b>7.010.706</b>	<b>8.370.919</b>

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	Reapresentado 2013	Reapresentado 2012
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	15	153.134	897.563	192.811	936.545
Debêntures	16	184.884	166.667	184.884	166.667
Fornecedores		22.631	53.373	50.356	63.268
Tributos e encargos sociais a recolher	17	17.909	136.433	20.131	139.052
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	13.915	13.137	13.915	13.137
Encargos regulatórios a recolher	20	35.913	38.535	38.666	40.344
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	24(b)	204.032	6.340	204.032	6.340
Provisões	21	26.981	28.979	27.997	27.438
Valores a pagar - Fundação CESP	22	6.091	6.226	6.091	6.226
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	3.770	-	3.770
Outros		13.863	14.282	20.329	21.777
		<b>679.413</b>	<b>1.363.305</b>	<b>759.272</b>	<b>1.424.564</b>
<b>Não circulante</b>					
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	15	76.216	226.804	309.026	461.084
Debêntures	16	552.756	956.683	552.756	956.683
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	18	136.827	142.318	136.827	142.318
PIS e COFINS diferidos	19	54.968	27.915	117.860	64.705
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	-	15.073	34.547	38.932
Encargos regulatórios a recolher	20	36.020	39.337	36.020	39.468
Provisões	21	127.861	120.845	127.898	120.882
Obrigações especiais - reversão/amortização	23	24.053	24.053	24.053	24.053
		<b>1.008.701</b>	<b>1.553.028</b>	<b>1.338.987</b>	<b>1.868.125</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	24 (a)	2.000.000	1.162.626	2.000.000	1.162.626
Reservas de capital	24 (c)	1.364.907	2.202.281	1.364.907	2.202.281
Adiantamento para futuro aumento de capital		666	666	666	666
Reservas de lucro	24 (d)	1.516.874	1.712.657	1.516.874	1.712.657
Proposta de distribuição de dividendo adicional	24 (b)	30.000	-	30.000	-
		<b>6.600.561</b>	<b>7.994.563</b>	<b>7.010.706</b>	<b>8.370.919</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>6.600.561</b>	<b>7.994.563</b>	<b>7.010.706</b>	<b>8.370.919</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
<b>Receita operacional líquida</b>	25.1	822.235	1.888.432	981.168	2.014.998
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	26	(497.685)	(563.307)	(563.934)	(623.023)
<b>Lucro bruto</b>		<b>324.550</b>	<b>1.325.125</b>	<b>417.234</b>	<b>1.391.975</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>					
Gerais e administrativas	26	(149.789)	(165.818)	(153.543)	(171.060)
Honorários da administração	26 e 30	(4.777)	(5.642)	(5.355)	(6.270)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	28	(531.926)	55.309	(531.679)	57.868
Resultado de equivalência patrimonial	12	121.834	98.061	63.857	64.138
		<b>(664.658)</b>	<b>(18.090)</b>	<b>(626.720)</b>	<b>(55.324)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>(240.108)</b>	<b>1.307.035</b>	<b>(209.486)</b>	<b>1.336.651</b>
Receitas financeiras	27	302.321	164.278	304.279	165.605
Despesas financeiras	27	(212.243)	(288.073)	(232.061)	(309.497)
		<b>90.078</b>	<b>(123.795)</b>	<b>72.218</b>	<b>(143.892)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(150.030)</b>	<b>1.183.240</b>	<b>(137.268)</b>	<b>1.192.759</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	29	(52.390)	(326.663)	(55.556)	(328.450)
Diferido	29	234.341	(13.089)	224.745	(20.821)
		<b>181.951</b>	<b>(339.752)</b>	<b>169.189</b>	<b>(349.271)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>31.921</b>	<b>843.488</b>	<b>31.921</b>	<b>843.488</b>
Lucro básico por ação	24 (e)	0,20910	5,52522	-	-
Lucro diluído por ação	24 (e)	0,20495	5,42850	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Lucro líquido do exercício		31.921	843.488	31.921	843.488
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>31.921</b>	<b>843.488</b>	<b>31.921</b>	<b>843.488</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

### EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
<b>Receitas</b>					
Operacionais		945.008	2.169.417	1.118.345	2.287.181
Outras operacionais		18.431	4.454.953	18.431	4.457.511
		<b>963.439</b>	<b>6.624.370</b>	<b>1.136.776</b>	<b>6.744.692</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>					
Custos dos serviços prestados		(276.799)	(378.834)	(38.946)	(40.172)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(877.524)	(4.782.553)	(927.389)	(4.838.046)
		<b>(905.203)</b>	<b>(4.820.387)</b>	<b>(966.315)</b>	<b>(4.878.218)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>58.236</b>	<b>1.803.983</b>	<b>170.461</b>	<b>1.866.474</b>
<b>Retenções</b>					
Depreciação e amortização		(7.339)	(4.973)	(7.339)	(4.973)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>		<b>50.897</b>	<b>1.799.010</b>	<b>163.122</b>	<b>1.861.501</b>
<b>Recebido em transferência</b>					
Resultado de equivalência patrimonial		121.834	98.061	63.857	64.138
Receitas financeiras		302.321	164.278	304.279	165.605
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>4.912.447</b>	<b>2.061.349</b>	<b>531.258</b>	<b>2.091.244</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
Pessoal					
Remuneração direta		(164.739)	(183.002)	(172.234)	(187.209)
Benefícios		(43.953)	(36.847)	(44.225)	(38.598)
F.G.T.S.		(14.793)	(10.340)	(14.831)	(10.645)
		<b>(223.485)</b>	<b>(230.189)</b>	<b>(231.290)</b>	<b>(236.452)</b>
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		25.138	(665.740)	(2.933)	(668.041)
Estaduais		(327)	(805)	(523)	(446)
Municipais		(19.167)	(18.820)	(19.168)	(18.855)
		<b>5.644</b>	<b>(685.365)</b>	<b>(22.624)</b>	<b>(687.342)</b>
Remuneração de capitais de terceiros					
Aluguéis		(13.978)	(14.616)	(14.364)	(14.943)
Juros e variações monetárias e cambiais		(211.312)	(287.691)	(231.059)	(309.019)
		<b>(225.290)</b>	<b>(302.307)</b>	<b>(245.423)</b>	<b>(323.962)</b>
Remuneração de capitais próprios					
Juros sobre capital próprio e dividendos		(31.921)	(275.282)	(31.921)	(275.282)
<b>Lucros retidos</b>		<b>-</b>	<b>568.206</b>	<b>-</b>	<b>568.206</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
<b>Em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>1.162.626</b>	<b>2.202.281</b>	<b>1.162.626</b>	<b>2.202.281</b>
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos (nota 24 (b))	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio prescritos	-	-	-	-
Dividendos prescritos	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Destinação do lucro:				
- Juros sobre capital próprio (R\$ 0,837800 por ação) (nota 24 (b))	-	-	-	-
- Dividendos intermediários (R\$ 0,965416 por ação) (nota 24 (b))	-	-	-	-
- Constituição da reserva de retenção de lucros (nota 24 (b))	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>1.162.626</b>	<b>2.202.281</b>	<b>1.162.626</b>	<b>2.202.281</b>
Aumento de capital (nota 24 (a))	837.374	(837.374)	837.374	(837.374)
Realização da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio prescritos	-	-	-	-
Dividendos prescritos	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Destinação do lucro:				
- Constituição da reserva de legal	-	-	-	-
- Juros sobre capital próprio (R\$ 1,310088 por ação) (nota 24 (b))	-	-	-	-
- Dividendos adicionais propostos (R\$ 0,196514 por ação) (nota 24 (b))	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.364.907</b>	<b>2.000.000</b>	<b>1.364.907</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	31.921	843.488	31.921	843.488
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais				
PIS e COFINS diferidos (nota 20)	27.053	(16.419)	33.155	(30.757)
Depreciação e amortização (notas 13, 14 e 26)	7.339	4.973	7.339	4.973
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(234.341)	13		

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transporte de energia e outras atividades correlatas à tecnologia disponível, sendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda de cisão parcial da Eletropaulo - Eleticidade de São Paulo S.A.

Em início de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890,064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexão Elétrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital"), sociedade brasileira controlada pela Interconexão Elétrica S.A. E.S.P. ("ISA"), sediada na Colômbia, constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia, tinha até 31 de dezembro de 2013, suas ações preferenciais incluídas no Índice Ibovespa da BM&FBovespa e também integra o Índice de Governança Corporativa - IGC e o Índice de Energia Elétrica - IEE.

#### 1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em degrau	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima			RS mil	Mês Base
CTEEP	059/2001 (*)		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	524.952	06/13
CTEEP	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	17.104	06/13
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.636	06/13
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	9.003	06/13
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	1.674	06/13
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	3.543	06/13
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.886	06/13
Serra do Japi	028/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	29.340	06/13
Evreco	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	8.821	06/13
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	33.654	06/13
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	4.210	06/13
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2014	Não	IPCA	7.015	06/13
EMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	233.173	06/13
EMadeira (**)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2014	Não	IPCA	200.812	06/13
IEGaranhuns (**)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	76.521	06/13

(\*) Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013, alterando seu vencimento de 07 de julho de 2015 para 31 de dezembro de 2042 e reduziu a Receita Anual Permitida (RAP), que passou a considerar apenas operação e manutenção da infraestrutura existente.

(\*\*) As controladas IEMadeira (Iote F) e IEGaranhuns estão em fase pré-operacional.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

#### Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vendidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria. Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta anos. A Companhia aguarda manifestação do Poder Concedente quanto à determinação do valor e forma de pagamento. A Companhia, em atendimento à Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL, protocolo, em 20 de dezembro de 2013, o cronograma de atividades, com previsão de entrega do laudo final, por assessor homologado, até 30 de junho de 2014. O referido laudo será revisado pela ANEEL, sendo base para definição dos valores a serem pagos pelos ativos do SE.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

### Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

A Companhia considera que o valor da reversão a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Com a assinatura do aditivo de prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 (nota 1.2), o valor da reversão referente às instalações dos Novos Investimentos (NI) em 31 de dezembro de 2012, corresponde ao Valor Novo de Reposição, já determinado pela Portaria Interministerial nº 580. Para as instalações do SE, cujo valor de reversão não foi divulgado pelo Poder Concedente, a Companhia entende ter direito ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada, apurado com base em laudo independente de assessores especializados, datado de 14 de novembro de 2012. A Companhia constituiu provisão para redução a valor de custo de construção dessa infraestrutura, tendo em vista orientação da ANEEL conforme Despacho nº 155 de 23 de janeiro de 2013 que indica a manutenção do mesmo até a sua homologação pelo órgão regulador (nota 7). Em atendimento a Nota Técnica nº 402/2013 da ANEEL encontra-se em andamento novo laudo de acordo com o requerido no submódulo 9.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET).

Para os demais ativos reversíveis a Companhia estimou os valores de reversão com base nos seus respectivos valores de livros. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, altere a estimativa sobre o valor de reversão dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

**3.8 Estoques**  
Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

**3.9 Investimentos**  
Nas demonstrações financeiras individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

**3.10 Combinação de negócios**  
Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição. Inicialmente, o ativo é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A amortização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorrerá no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.

**3.11 Imobilizado**  
Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**3.12 Intangível**  
Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados com a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

**3.13 Arrendamentos**  
**(a) A Companhia como arrendatária**  
• **Arrendamentos operacionais**  
Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

• **Arrendamentos financeiros**  
No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

**3.14 Demais ativos circulante e não circulante**  
São apresentados pelo seu valor líquido de realização. Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

**3.15 Passivos circulante e não circulante**  
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou provisões incorridas até a data do balanço.

**3.16 Provisões**  
As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

**3.17 Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados**  
A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão de benefícios é determinado pelo método da unidade de crédito no período atual e é realizada ao final do período anual de apresentação de relatório. A remuneração, que inclui ganhos e perdas atuariais, o efeito das mudanças no teto do ativo (se aplicável) e o retorno sobre o plano (excluindo juros), é refletida imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem. A remuneração reconhecida em outros resultados abrangentes é refletida imediatamente em lucros acumulados e não será reclassificada para o resultado. O custo de serviços passados é reconhecido no resultado no período de ocorrência de uma alteração do plano. Os juros líquidos são calculados aplicando a taxa de desconto no início do período ao valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido.

Ganhos e perdas de redução são contabilizados como custos de serviços passados. A obrigação de benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o déficit ou excedente real nos planos de benefícios definidos. Qualquer excedente resultante desse cálculo é limitado ao valor presente de quaisquer benefícios econômicos disponíveis na forma de restituições dos planos ou reduções em contribuições futuras aos planos. Um passivo decorrente de um benefício rescisório é reconhecido quando a entidade não consegue mais retirar a oferta do benefício rescisório ou quando a entidade reconhece quaisquer custos de reestruturação relacionados, dos dois o que ocorrer antes.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Companhia não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

**3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio**  
A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 10% do capital social integralizado, condicionado à existência de lucros.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo em pagamento" no patrimônio líquido, conforme a nota explicativa 24 (b).

A Companhia distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

**3.19 Segmento de negócio**  
Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

**3.20 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")**  
Essa demonstração tem por finalidade a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pela receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

**3.21 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")**  
A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

**3.22 Ajuste a valor presente de ativos e passivos**  
Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As tabelas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

**3.23 Lucro por ação**  
A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (e).

**3.24 Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)**  
A partir de 01 de janeiro de 2009, a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as provisões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalência ao IFRIC 12") da Comissão Internacional de contabilização conforme emitido pela IASB<sup>1)</sup>. Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

• o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e

• o concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos previstos no contrato de concessão.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de construção ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de construção efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou amboso.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção, o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos abaixo:  
A interpretação ICPC 01 (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 (IFRIC 12) foram aplicadas para as concessões das controladas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, IENNE, IESUL e IEMadeira. Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva, a partir de 01 de janeiro de 2009, foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP existentes naquela data.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Esta reversão faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado. As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante.

**4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS E NOVAS NÃO ADOTADAS**  
A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013.

**(a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.**  
Em relação à adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013, os mesmos não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2013. São eles:

• CPC 44 - Demonstrações combinadas - Deliberação CVM nº 708 de 02 de maio de 2013;

• OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *pro forma* - Deliberação CVM nº 709 de 02 de maio de 2013;

• Revisão CPC nº 01 - referente às Interpretações Técnicas ICPC 03, ICPC 07, ICPC 13, ICPC 14 e ICPC 16 emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Deliberação CVM nº 717 de 17 de dezembro de 2013; e

• Revisão CPC nº 03 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1), CPC 02 (R2), CPC 03 (R2), CPC 04 (R1), CPC 05 (R1), CPC 06 (R1), CPC 07 (R1), CPC 11 (R1), CPC 15 (R1), CPC 16 (R1), CPC 19 (R1), CPC 21 (R1), CPC 23, CPC 24, CPC 24, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 29, CPC 31, CPC 32, CPC 36 (R3), CPC 37 (R1), CPC 38, CPC 39 e CPC 41, em conexão com a revisão dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do ano de 2013 - Deliberação CVM nº 718 de 17 de dezembro de 2013.

A adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3) impactou de forma significativa as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 2013, uma vez que certos investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidados proporcionalmente e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Conforme requerido nas disposições transitórias dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), em suas demonstrações financeiras consolidadas de 2013, a Companhia representou os saldos comparativos de 2012 (período mais antigo apresentado) e os impactos nos saldos apresentados em 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2012 são:

Balanco Patrimonial	Saldos apresentados	Impacto da adoção dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3)	Saldos reapresentado 01/01/2012-2012
Ativo circulante	1.837.765	(45.768)	1.791.997
Investimentos	-	534.281	534.281
Ativo não circulante (exceto investimentos)	6.571.731	(1.226.409)	5.345.322
<b>Ativo total</b>	<b>8.409.496</b>	<b>(737.896)</b>	<b>7.671.600</b>
Passivo circulante	1.921.012	(536.268)	1.384.744
Passivo não circulante	1.949.050	(201.628)	1.747.422
Patrimônio líquido	4.539.434	-	4.539.434
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>8.409.496</b>	<b>(737.896)</b>	<b>7.671.600</b>

Balanco Patrimonial	Saldos apresentados em 31/12/2012	Impacto da adoção dos CPC's 19 (R2) e 36 (R3)	Saldos reapresentado 31/12/2012-2012
Ativo circulante	3.160.189	(209.505)	2.950.684
Investimentos	-	767.553	767.553
Ativo não circulante (exceto investimentos)	6.676.386	(2.023.704)	4.652.682
<b>Ativo total</b>	<b>9.836.575</b>	<b>(1.465.656)</b>	<b>8.370.919</b>
Passivo circulante	1.656.421	(231.857)	1.424.564
Passivo não circulante	3.101.924	(1.233.799)	1.868.125
Patrimônio líquido	5.078.230	-	5.078.230
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>9.836.575</b>	<b>(1.465.656)</b>	<b>8.370.919</b>

Demonstração do Resultado do Exercício	2013	2012	
Receita operacional líquida	2.818.988	(803.990)	2.014.998
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção (Despesas) receitas operacionais, líquidas (exceto Resultado de Equivalência Patrimonial)	(1.250.564)	627.541	(623.023)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(130.296)	10.834	(119.462)
Resultado financeiro	-	64.138	64.138
Imposto de renda e contribuição social	(211.416)	67.524	(143.892)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>843.488</b>	<b>-</b>	<b>843.488</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2013	2012	
Atividades operacionais (exceto Resultado de Equivalência Patrimonial)	186.301	669.906	855.207
Atividades de investimento	(177.520)	(54.745)	(232.265)
Atividades de financiamento	98.425	(523.585)	(425.160)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>311.124</b>	<b>(1.521)</b>	<b>309.603</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>203.918</b>	<b>(27.959)</b>	<b>175.959</b>
<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>107.206</b>	<b>26.438</b>	<b>133.644</b>

Demonstração do Valor Adicionado	2013	2012	
Valor adicionado bruto	2.119.237	(252.763)	1.866.474
Valor adicionado líquido	2.114.233	(252.732)	1.861.501
Valor adicionado recebido em transferência	176.565	53.178	229.743
Valor adicionado a distribuir	2.290.798	(199.554)	2.091.244
Distribuição do valor adicionado	(1.722.592)	199.554	(1.523.038)
Lucros retidos	568.206	-	568.206

**(b) IFRS's novas e revisadas já emitidas e que ainda não estão em vigor:**  
As IFRS's listadas a seguir, que foram emitidas pelo IASB, possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014. São eles:

• IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 - Entidades de investimento - As alterações à IFRS 10 definem uma entidade de investimento e exigem que a entidade que reporta e que se enquadra na definição de uma entidade não consolide suas controladas, mas em vez disso, mensure suas controladas pelo valor justo através do resultado em suas demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

• IAS 32 - Compensação de ativos e passivos financeiros - As alterações da IAS 32 esclarecem os requerimentos relacionados à compensação de ativos e passivos financeiros. Especificamente, essas alterações esclarecem o significado de "atualmente possui o direito legal de compensar" e "realização e liquidação simultâneas".

As IFRS's listadas a seguir, que foram emitidas pelo IASB, possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015. São eles:

• IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - A IFRS 9 foi alterada em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros e para desreconhecimento.

A Companhia não adotou de forma antecipada as referidas IFRS's em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2013.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado Reapresentado	
	2013	2012	2013	2012
Caixa e bancos	546	636	994	3.502
Equivalentes de caixa (i)	711	295.850	3.276	306.101
	<b>1.257</b>	<b>296.486</b>	<b>4.270</b>	<b>309.603</b>

(i) A composição das aplicações financeiras é como segue:

	Controladora		Consolidado Reapresentado	
	2013	2012	2013	2012
CDB	711	908	2.645	11.159
Compromissada (*)	-	294.942	631	294.942
	<b>711</b>	<b>295.850</b>	<b>3.276</b>	<b>306.101</b>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 31 (c).

(\*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

## 6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Fundos de investimentos	578.547	-	595.756	-
	<b>578.547</b>	<b>-</b>	<b>595.756</b>	<b>-</b>

A Companhia e suas controladas concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos. Referem-se a quotas de fundo de investimento com alta liquidez, prontamente convertíveis em montante de caixa, independentemente

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

(c) Em função dos fatos novos ocorridos durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na Nota 34; (ii) o recurso da Justiça Comum com o pedido de instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Superior Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na Nota 34, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à CTEEP, por parte da SEFAZ-SP de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na Nota 34; a Administração da CTEEP revisou os montantes a receber referentes à Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, correspondente às parcelas não reconhecidas como de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP descritas no item (iii).

(d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para perdas, no montante de R\$2.128.

### 9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A CONTRIBUIR

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Imposto de renda a recuperar	40.438	-	40.559	-
Contribuição social a recuperar	16.545	-	16.598	-
Imposto de renda retido na fonte	12.792	9.761	13.832	11.205
Contribuição social retido na fonte	197	1.085	403	1.319
COFINS	399	860	1.013	1.174
PIS	41	141	174	210
Outros	95	27	186	266
	<b>70.507</b>	<b>11.874</b>	<b>72.765</b>	<b>14.174</b>

### 10. BENEFÍCIO FISCAL - ÁGIO INCORPORADO DA CONTROLADORA - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

O ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação (nota 24 (c)), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, consequentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até julho de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Ano	Amortização - % a.a.		
	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras, o valor líquido de R\$60.359 (R\$90.247 em 31 de dezembro de 2012), que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é a seguinte:

	Ágio			Provisão	Líquido
	2013	2012	2011		
Saldos em 2011	350.234	(231.155)	119.079	-	118.079
Realização no exercício	(84.900)	55.968	(28.832)	-	57.136
Saldos em 2012	265.434	(175.187)	90.247	-	90.247
Realização no exercício	(87.903)	58.015	(29.888)	-	58.127
Saldos em 2013	177.531	(117.172)	60.359	-	60.359

A amortização está registrada na demonstração do resultado, sob a rubrica outras receitas (despesas), líquidas (nota 28).

### 11. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Companhia tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora e consolidado	
	2013	2012
Depósitos judiciais	-	-
Trabalhistas (nota 21 (a) (ii))	65.511	65.497
Previdenciárias - INSS (nota 21 (a) (iii))	1.226	1.226
Autuações - ANEEL (a)	9.545	7.827
Outros	-	140
	<b>76.282</b>	<b>74.690</b>

- (a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:
- (i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada pela Companhia contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à Companhia sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do "relatório de fiscalização"; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.
- (ii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.
- (iii) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da linha de transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.
- (iv) Depósito efetuado em 18 de abril de 2011, no valor de R\$353, com o objetivo de anular a autuação nº 022/10 que impôs multa à Companhia devido à fato ocorrido em 01 de abril de 2009, no setor de 88 kV da SE Baixada Santista, consistente em um desligamento automático do banco de transformadores devido ao sobrecarregamento provocado pelo sistema de resfriamento da subestação que teria ocorrido por culpa da Companhia.
- (v) Depósito efetuado em 08 de março de 2012, no valor de R\$268, com o objetivo de anular a autuação nº 054/11, que refere-se ao descumprimento dos índices de indisponibilidade do sistema (função transmissão dos ativos da CTEEP, que ficaram indisponíveis, sem justificativa, por mais de um minuto).
- (vi) Depósito efetuado em 01 de julho de 2012, no valor de R\$1.483, com o objetivo de anular a autuação nº 065/11, que refere-se a perturbação ocorrida em 03 de fevereiro de 2011 na subestação Bandeirantes.
- (vii) Depósito efetuado em 28 de junho de 2013, com o objetivo de anular o Auto de Infração nº 122/12 que impôs multa à Companhia por suposto descumprimento dos limites do Padrão de Frequência de Outros Desligamentos das instalações da Companhia, no ciclo 2010/2011, nos termos do disposto no Art. 32 da Resolução ANEEL nº 270 de 26 de junho de 2007.
- (viii) Depósito efetuado em 28 de junho de 2013, no valor de R\$1.250, com o objetivo de anular o Auto de Infração nº 082/12 que impôs multa à Companhia devido a desligamento ocorrido em 28 de julho de 2008, na SE Milton Fornasaro, 88 kV.

### 12. INVESTIMENTOS

#### (a) Informações sobre investimentos em controladas e controladas em conjunto

Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação integralizado - % capital	Capital		Ativos		Passivos		Patrimônio líquido		Receita bruta		Lucro (prejuízo) líquido		
			2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
IEMG	2012	2013	81.855.292	100,0	170.516	63.645	106.871	172.12	3.452	106.871	172.12	3.452	106.871	172.12	3.452
Pinheiros	2012	2013	269.360.000	100,0	269.360	543.039	231.432	311.607	89.645	18.893	311.607	89.645	18.893	311.607	89.645
Serra do Japi	2012	2013	236.760.000	100,0	236.760	456.106	195.992	260.114	72.796	13.319	260.114	72.796	13.319	260.114	72.796
Evrecy	2012	2013	86.748.000	100,0	86.748	245.982	105.822	140.160	48.402	30.610	140.160	48.402	30.610	140.160	48.402
IEENNE	2012	2013	86.748.000	100,0	86.748	221.521	111.971	109.550	43.825	18.070	109.550	43.825	18.070	109.550	43.825
IESul	2012	2013	21.512.367	100,0	21.512	46.251	9.336	36.915	19.266	5.022	36.915	19.266	5.022	36.915	19.266
IEMadeira	2012	2013	81.821.000	25,0	327.284	655.037	311.264	343.773	4.379	(41.521)	343.773	4.379	(41.521)	343.773	4.379
IEGaranhuns	2012	2013	81.821.000	25,0	327.284	732.536	347.242	385.294	60.365	16.365	385.294	60.365	16.365	385.294	60.365
	2012	2013	88.228.459	50,0	176.457	266.457	79.001	187.456	59.954	2.811	187.456	59.954	2.811	187.456	59.954
	2012	2013	74.128.499	50,0	148.257	211.043	54.598	156.445	48.410	1.371	156.445	48.410	1.371	156.445	48.410
	2012	2013	632.910.000	51,0	1.241.000	4.635.805	3.083.053	1.552.752	1.118.931	135.537	1.552.752	1.118.931	135.537	1.552.752	1.118.931
	2012	2013	487.560.000	51,0	956.000	3.713.977	2.581.762	1.132.215	1.610.444	115.855	1.132.215	1.610.444	115.855	1.132.215	1.610.444
	2012	2013	99.450.000	51,0	195.000	502.156	299.343	202.813	432.407	7271	202.813	432.407	7271	202.813	432.407
	2012	2013	15.300.510	51,0	30.001	99.197	68.654	30.543	54.766	5472	30.543	54.766	5472	30.543	54.766

#### (i) Controladas

**Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)**  
A IEMG foi constituída em 13 de dezembro de 2006, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular a linha de transmissão em 500 kV Neves 1 - Mesquita (Minas Gerais), totalizando 172 km (Contrato de concessão nº 004/2007 - nota 1.2). Em 2009, a IEMG recebeu autorização para operar comercialmente.

A correspondência datada de 06 de agosto de 2010, a Cymil Holding S.A. notificou a CTEEP sua intenção de alienar, a um terceiro, pelo preço de R\$14.531 mil, sua participação correspondente a 40% do capital social da IEMG. Em reunião do Conselho de Administração da CTEEP realizada em 06 de setembro de 2010, foi aprovado o exercício do direito de preferência na compra de 40% das ações do capital social da IEMG detidas pela Cymil Holding S.A., nos termos e condições da oferta feita por terceiro.

Após o cumprimento de todas as condições suspensivas, em 03 de fevereiro de 2011, a CTEEP pagou, à vista, pela aquisição da participação na IEMG o valor de R\$15.283, correspondente ao preço ofertado atualizado monetariamente, apurando uma perda de R\$28.490, conforme divulgado na nota explicativa 11 (a), nas demonstrações financeiras do exercício de 2011. Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IEMG na data da transação passou a ser o valor justo, ou seja, R\$38.206, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IEMG.

**Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)**  
A Pinheiros foi constituída em 22 de julho de 2008, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes E, H e K do Leilão nº 004/2008 e Lote K do Leilão nº 004/2011 da ANEEL. As subestações de Araras, Getulina e Mirassol (Lote H) entraram em operação em 05 de setembro de 2010, 10 de março de 2011 e 17 de abril de 2011, respectivamente. A subestação Piratininga II (Lote E) entrou em operação em 26 de dezembro de 2011. A subestação Atibaia II (Lote K do Leilão 004/2008) entrou em operação em 08 de janeiro de 2013.

A subestação Itaipu (Lote K do Leilão 004/2011) entrou em operação em 09 de agosto de 2013.

**Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)**  
A Serra do Japi foi constituída em 01 de julho de 2009, com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as subestações Jandira e Salto arrematadas no Lote L do Leilão nº 001/2009 da ANEEL (Contrato de concessão nº 026/2009 - nota 1.2). Em 2012, a Serra do Japi iniciou sua operação comercial (subestação Salto em janeiro de 2012 e subestação Jandira em março de 2012).

**Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy")**  
Em 28 de maio de 2012, foi assinado contrato de compra e venda de cotas e outras avenças entre a Companhia e a EDP Energias do Brasil S.A. ("EDP") para aquisição de 100% das ações do capital social da Evrecy Participações Ltda. ("Evrecy"). A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em agosto de 2012 através do Ato de Concentração nº 08012.006560/2012-92 e pela ANEEL em 11 de dezembro de 2012, através da Resolução Autorizativa nº 3.788.

Em 21 de dezembro de 2012, foi celebrado o termo definitivo de fechamento. A Companhia pagou à EDP pela aquisição o valor de R\$5,8 milhões a título de adiantamento em 28 de maio de 2012, R\$57,3 milhões em 21 de dezembro de 2012 e R\$0,07 milhão em 26 de junho de 2013. O pagamento realizado em 21 de dezembro de 2012 refere-se ao preço inicial deduzido do adiantamento, corrigido pela variação da taxa equivalente à taxa DI, calculado pro rata temporis, no período entre a data-base até o último dia útil imediatamente anterior à data de fechamento. O pagamento realizado em 26 de junho de 2013 refere-se ao Ajuste Final do Preço de Fechamento, que é o delta do Capital Circulante Líquido em relação à data de avaliação e a data do fechamento.

A Evrecy é uma empresa prestadora de serviços de transmissão de energia elétrica, cuja origem se deu a partir da cisão de ativos de geração e transmissão da Espírito Santo Centrais Elétricas - Escelsa em 2005, sendo detentora de 154 km de linhas de transmissão e de uma subestação, entre os estados de Espírito Santo e Minas Gerais. A RAP adquire R\$8,8 milhões. O vencimento do contrato de concessão é em 17 de julho de 2025.

O valor de aquisição foi alocado entre os ativos adquiridos e passivos assumidos mensurados a valor justo, sendo que para o valor justo foi considerado ativo financeiro que não estava adequadamente reconhecido nos livros da adquirida.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do ativo de concessão foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente durante o terceiro trimestre de 2013. O ativo de concessão apurado, no montante de R\$31.337, corresponde ao direito adquirido de operar e manter os ativos vinculados à concessão detida pela Evrecy e será amortizado no prazo de concessão da Evrecy.

Os valores justos dos ativos e passivos identificáveis, de acordo com laudo, adquiridos da Evrecy são os seguintes:

	Contábil em 21/12/2012	Ajustes valor justo	Valor justo dos ativos líquidos
Caixa e equivalentes de caixa	7.982	-	7.982
Contas a receber (ativo de concessão)	22.206	2.941	25.147
Outros ativos	1.200	-	1.200
Ativo	31.388	2.941	34.329
Fornecedores	976	-	976
Tributos e encargos sociais a recolher	283	-	283
Outros passivos	1.000	-	1.000
Passivo	1.259	-	1.259
Patrimônio líquido	29.953	1.941	31.894
(-) Valor total pago	-	-	63.231
Ativo de concessão	-	-	31.337

**(ii) Controladas em conjunto**  
**Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)**  
A IENNE foi constituída em 03 de dezembro de 2007 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão Colinas (Tocantins) - Ribeiro Gonçalves (Piauí) e Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí (Piauí), ambas em 500 kV, totalizando 720 km (Contrato de concessão nº 001/2008 - nota 1.2). Em 2011, a IENNE recebeu autorização e iniciou a sua operação comercialmente.

**Interligação Elétrica Serrão S.A. (IESul)**  
A IESul foi constituída em 23 de julho de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes F e I do Leilão nº 004/2008 da ANEEL:

Lote	Composição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
F.....	Linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau (RS)	230	013/2008
	Subestação Scharlau (RS)	230/138	-
I.....	Linha de transmissão Joinville Norte (SC) - Curitiba C2 (PR)	230	016/2008
	Linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis C3 (SC)	230	-
	Subestação Forquilha (SC)	230/69	-

Esse projeto tem investimento estimado em R\$229,2 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Nova Santa Rita - Scharlau e a subestação Scharlau entraram em operação comercial em 06 de dezembro de 2010. A subestação Forquilha entrou em operação em 10 de outubro de 2011. A linha de transmissão Jorge Lacerda B - Siderópolis entrou em operação em 21 de agosto de 2012. A linha de transmissão Joinville Norte - Curitiba possui a entrada em operação prevista para ocorrer no 1º trimestre de 2014.

**Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)**  
A IEMadeira foi constituída em 18 de dezembro de 2008 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas nos Lotes D e F do Leilão nº 007/2008 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
D.....	Linha de transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 01, Em CC, 2375 Km	500/600	013/2009
F.....	Estação retificadora nº 02 CAEC, 3150 MWV; Estação Inversora nº 02 CC/CA, 2950 MWV	500/600	015/2009

Esse projeto tem investimento estimado em R\$3.826,3 milhões e RAP de R\$433,9 milhões (nota 1.2). A linha de transmissão Porto Velho - Araraquara entrou em operação comercial em 01 de agosto de 2013. A entrada em operação das estações retificadora e inversora está prevista para ocorrer no 2º trimestre de 2014.

### Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)

A IEGaranhuns foi constituída em 07 de outubro de 2011 com o objetivo de explorar a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, em particular as linhas de transmissão e subestações arrematadas no Lote L do Leilão nº 004/2011 da ANEEL:

Lote	Descrição	Tensão (kV)	Contrato de concessão (nota 1.2)
L.....	Linha de transmissão Luiz Gonzaga - Garanhuns (AL, PE)	500	022/2011
	Linha de transmissão Garanhuns - Pau Ferro (PE)	500	-
	Linha de transmissão Garanhuns - Campina Grande III (PE, PB)	500	-
	Linha de transmissão Garanhuns - Angelim I (PE)	500	-
	Subestação Garanhuns (PE)	500/230	-
	Subestação Pau Ferro (PE)	500	-

Este projeto tem investimento estimado em R\$741,6 milhões e RAP de R\$76,5 milhões (nota 1.2). A entrada em operação das respectivas instalações está prevista para o 4º trimestre de 2014.

**(b) Movimentação dos investimentos**

	Controladora									
	IEMG	Pinheiros	Serra do Japi	Evrecy	IEENNE	IESul	IE Madeira	IE Garanhuns	IE	Total
Saldos em 2011	52.319	216.735	80.180	-	91.965	63.712	377.584	1.020	883.515	883.515



# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Table showing financial movements for 2011 and 2012, including Saldos em 2011, Adições, Pagamentos de principal, Juros e variações monetárias e cambiais, and Saldos em 2012.

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Table detailing the participation of ISA CTEEP in financing contracts for various controlled companies, including Banco, Modalidade dívida, Saldo devedor, Modalidade garantias, Saldo garantido, and Término da garantia.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item a) (i) e (ii), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem o vencimento antecipado das dívidas na ocorrência de vencimento antecipado das dívidas da Companhia.

## 16. DEBÊNTURES

Table showing debenture details for 2013, including Vencimento, Quantidade, Encargos, and Reapresentado.

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

• 1ª série: O vencimento das debêntures ocorre anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

• 2ª série: Os vencimentos das debêntures ocorrerão nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga semestralmente nas seguintes datas: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

Table showing debenture details for 2014, 2015, 2016, 2017, and 2018, including Vencimento, Quantidade, Encargos, and Reapresentado.

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548,6 milhões, com entrada do recurso em janeiro de 2010.

• 1ª série: O vencimento das debêntures ocorre anualmente ao término do prazo de 5 anos da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração é paga semestralmente, nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

• 2ª série: Os vencimentos das debêntures ocorrerão nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração é paga semestralmente nas seguintes datas: 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado <= 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro >= 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

(i) Em julho de 2012, a CTEEP emitiu 70.000 debêntures em série única, no montante total de R\$700,0 milhões e teve liquidação integral antecipada no dia 30 de dezembro de 2013.

(ii) Em dezembro de 2013, a CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500,0 milhões. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente a partir de 26 de junho de 2016.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são os mesmos estabelecidos nos contratos do BNDES nota 15 (a) (i) e (ii). Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

Table showing debenture details for 2014, 2015, 2016, 2017, and 2018, including Vencimento, Quantidade, Encargos, and Reapresentado.

A movimentação das debêntures é como segue:

Table showing debenture details for 2011 and 2012, including Saldos em 2011, Adições, Pagamentos de principal, Juros e variações monetárias e cambiais, and Saldos em 2012.

## 17. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Table showing tax and social charges for 2013, including Imposto de renda, Contribuição social, COFINS, PIS, INSS, ISS, and Outros.

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Companhia retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF's) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$141.162 à vista, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$42.257. O saldo remanescente está sendo pago em 180 meses desde novembro de 2009.

Em 30 de junho de 2011, a Companhia consolidou os débitos tributários perante à Receita Federal e optou pelo parcelamento em 180 meses para cálculo das parcelas a serem pagas a partir de 30 de junho de 2011. Do total de parcelas foram deduzidas as antecipações feitas no período de 30 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2011 e que representavam 19 parcelas já pagas. Após as deduções das antecipações foram geradas 161 parcelas para pagamento a partir de 30 de junho de 2011, a primeira parcela no montante de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC acumulada contada a partir de dezembro de 2009.

A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é a seguinte:

Table showing tax and social charges for 2013, including Saldo Inicial, Atualização monetária sobre o débito, Pagamentos efetuados, Circulante, and Não circulante.

## 19. PIS E COFINS DIFERIDOS

Table showing PIS and COFINS deferred for 2013, including PIS diferido, COFINS diferido, and Saldo.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

## 20. ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER

Table showing regulatory charges for 2013, including Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, Reserva Global de Reversão - RGR, Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, and Taxa de fiscalização - ANEEL.

Circulante: Não circulante.

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os saldos dos projetos serão liquidados quando da finalização de cada projeto.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Companhia aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2011 e 2012.

## 21. PROVISÕES

Table showing provisions for 2013, including Férias e encargos sociais, Participação nos Lucros e Resultados - PLR, and Contingências (a).

Circulante: Não circulante.

(a) Provisão para contingências: As contingências são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Table showing provisions for contingencies for 2013, including Trabalhistas, Cíveis, Fiscais - IPTU, Previdenciárias - INSS, and Total.

(i) Trabalhistas: A Companhia assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, avaliados principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$65.511 (R\$65.497 em 31 de dezembro de 2012), conforme nota 11.

(ii) Fiscais - IPTU: A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$7042.

(iii) Previdenciárias - INSS: Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (nota 11).

(iv) Movimentação das provisões para contingências:

Table showing movement of provisions for contingencies for 2013, including Fiscais - Previdenciárias - INSS, Total, and Saldos em 2011, 2012, and 2013.

(v) Juros sobre capital próprio: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vi) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(viii) Fiscais - CSLL base negativa: Processo decorrente de buro de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ix) Fiscais - MANAD: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(x) Fiscais - Amortização do ágio: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(xi) Fiscais - IRPJ e CSLL: Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(xii) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(viii) Fiscais - CSLL base negativa: Processo decorrente de buro de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ix) Fiscais - MANAD: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(x) Fiscais - Amortização do ágio: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(xi) Fiscais - IRPJ e CSLL: Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(xii) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(viii) Fiscais - CSLL base negativa: Processo decorrente de buro de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ix) Fiscais - MANAD: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(x) Fiscais - Amortização do ágio: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(xi) Fiscais - IRPJ e CSLL: Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(xii) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(viii) Fiscais - CSLL base negativa: Processo decorrente de buro de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ix) Fiscais - MANAD: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(x) Fiscais - Amortização do ágio: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(xi) Fiscais - IRPJ e CSLL: Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(xii) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(viii) Fiscais - CSLL base negativa: Processo decorrente de buro de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ix) Fiscais - MANAD: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(x) Fiscais - Amortização do ágio: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(xi) Fiscais - IRPJ e CSLL: Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(xii) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(viii) Fiscais - CSLL base negativa: Processo decorrente de buro de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ix) Fiscais - MANAD: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(x) Fiscais - Amortização do ágio: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(xi) Fiscais - IRPJ e CSLL: Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(xii) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fiscais - Outros: 19.

(viii) Fiscais - CSLL base negativa: Processo decorrente de buro de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(ix) Fiscais - MANAD: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2011, em razão de atendimento de obrigação acessória referente entrega de arquivos digitais, relacionados ao Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Aguarda julgamento de recurso.

(x) Fiscais - Amortização do ágio: Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013, referente à operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendente de julgamento da Delegacia Regional de Julgamento.

(xi) Fiscais - IRPJ e CSLL: Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), no valor de R\$16,9 milhões compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(xii) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado: (v) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE: Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

(vi) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado: A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$171.001 em 31 de dezembro de 2013 (R\$65.942 em 31 de dezembro de 2012), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$141.886.

(vii) Classificação: Trabalhistas: 260, Cíveis: 18, Fiscais - CSLL base negativa (i): 1, Fiscais - MANAD (ii): 1, Fiscais - Amortização ágio (iii): 1, Fiscais - IRPJ e CSLL (iv): 1, Fisca



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Lucro líquido do exercício, Constituição da reserva legal, Realização da reserva de lucros a realizar, etc.

Destinação para dividendos adicionais propostos. A distribuição de dividendos foi deliberada em reunião do Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2013 na forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$200.000 e, que líquido de imposto de renda retido na fonte totaliza R\$170.000.

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Subvenções para investimento - CRC (i), Remuneração das imobilizações em curso (ii), Doações e subvenções para investimentos, etc.

(i) Subvenções para investimentos - CRC. A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 4.101/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados.

(ii) Remuneração das imobilizações em curso. Trata-se de créditos resultantes da capitalização da remuneração calculada sobre os recursos de capital próprio utilizados durante a construção de ativos imobilizados, aplicada às obras em andamento e que somente pode ser utilizada para aumento de capital.

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Reserva legal (i), Reserva estatutária (ii), Reserva de lucros a realizar (iii), Reserva de retenção de lucros (iv).

(i) Reserva legal. Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária. O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades à taxa de 20% do lucro líquido do exercício, deduzido da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, até o limite de 10% do capital social.

(iii) Reserva de lucros a realizar. Os lucros não realizados resultam de saldo credor de correção monetária líquida de balanço até 1995.

(iv) Reserva de retenção de lucros. Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, o lucro retido de exercícios anteriores, que se destina a atender o orçamento de capital para os próximos três exercícios sociais, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 2014.

(e) Resultado por ação. O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

Para o cálculo do lucro ou prejuízo diluído por ação, a Companhia realizou estimativa para a média das ações ordinárias em circulação considerando ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ação na incorporação em favor do acionista controlador.

De acordo com o permitido na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ação na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Lucro líquido - R\$ mil, Média ponderada de ações Ordinárias, Preferenciais.

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Lucro líquido por ação, Lucro diluído por ação.

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Receita bruta, Tributos sobre a receita, Encargos regulatórios.

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção. A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia.

(b) Receita financeira. A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP. Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

25.3 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.4 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.5 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.6 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.7 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.8 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.9 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.10 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.11 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.12 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.13 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.14 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.15 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.16 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.17 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.18 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.19 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.20 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.21 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.22 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.23 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.24 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.25 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.26 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.27 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.28 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.29 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.30 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.31 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.32 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

25.33 Parcela Variável - PV e Adicional à RAP. A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica.

25.34 Reajuste anual da receita. Em 26 de junho de 2012, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.313, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

26. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Pessoal, Serviços, Depreciação, Materiais, Arrendamentos e alugueis, Contingências, Outros.

Os custos demonstrados acima, os custos de construção da controladora totalizaram R\$198.821 em 2013 e R\$135.509 em 2012. Os custos de construção consolidados totalizaram R\$243.766 em 2013 e R\$182.846 em 2012.

27. RESULTADO FINANCEIRO

Table with 3 columns: Description, 2013, 2012. Rows include Receitas, Rendimento de aplicações financeiras, Juros ativos, Variações monetárias, Ajuste MTM, etc.

As captações internacionais, ao fim do exercício, apresentaram uma despesa de variação cambial líquida de R\$8.143 (R\$25.128 em 2012) e encargos de R\$4.787 (R\$8.762 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líquida de R\$2.011 (despesa de R\$10.718 em 2012), encargos de R\$1.648 (R\$5.048 em 2012) e no MTM (mark to market) gerou a receita de R\$1.196 (R\$542 em 2012).

A operação de CCB Internacional com o Banco Itaú BBA, apresentou, ao fim do exercício, receita de variação cambial líqu



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Table with columns: Ativos financeiros, Passivos financeiros, Controladora, Consolidado Reapresentado. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras, etc.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus respectivos valores de mercado.

(b) Índice de endividamento
O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

Table showing debt ratios for Controladora and Consolidado Reapresentado, including rows for Empréstimos e financiamentos, Dívida líquida, etc.

(c) Gerenciamento de riscos
Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito - A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes...
(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL...
(iii) Risco de taxa de câmbio - A Companhia eliminou o risco da taxa de câmbio do seu passivo, contratando Instrumento Derivativo Swap...

Table: Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Controladora. Columns: Risco, Cenário Provável, Cenário II, Cenário III, Cenário II, Cenário III. Rows: Ativos Financeiros, Passivos financeiros, etc.

Table: Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado. Columns: Risco, Cenário Provável, Cenário II, Cenário III, Cenário II, Cenário III. Rows: Ativos Financeiros, Passivos financeiros, etc.

A ADMINISTRAÇÃO

CONTADORA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Art. 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, elaboradas segundo os princípios estabelecidos no Capítulo XV do referido diploma legal e o Estudo Técnico de Viabilidade sobre a Realização do Ativo Fiscal Diferido, elaborado em observância às disposições contidas na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

Manuel Domingues de Jesus e Pinho
Antonio Luiz de Campos Gurgel

Flávio Cesar Maia Luz
Egídio Schoenberg

Rosângela da Silva

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Rinaldo Pecchio Jr.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiarri
Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo
Diretor de Empreendimentos

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Rinaldo Pecchio Jr.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiarri
Diretor de Operações

Luiz Roberto Azevedo
Diretor de Empreendimentos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administração da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista São Paulo - SP

Reapresentação dos valores correspondentes
Conforme mencionado na nota explicativa 4, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia em 2013, os valores correspondentes referentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo representados como previsto no CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, equivalente ao IAS 8, e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, equivalente ao IAS 1. As cifras de 2012 foram auditadas por outros auditores independentes. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente - SE
Conforme descrito nas notas explicativas 3.7 e 7, com base no previsto na Lei 12.783/13 e na Nota Técnica 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a Companhia encontra-se em processo de elaboração de laudo de avaliação, a ser encaminhado ao Poder Concedente até 30 de junho de 2014, para que este homologue o valor a ser recebido por conta da indenização dos bens reversíveis classificados como Serviço Existente - SE. Enquanto o valor não for homologado, a Companhia mantém registrada, desde 2012, uma provisão para redução ao valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.535.319 mil, remanesecendo um saldo de R\$1.490.986 mil, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de homologação pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 8 e nº 34, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$643.027 mil relativos aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação complementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as IFRSs emitidas pelo IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Valores correspondentes
Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e os balanços patrimoniais referentes a 1º de janeiro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação sobre essas demonstrações financeiras em 26 de fevereiro de 2014, com as anexas relacionadas aos assuntos descritos nos itens "Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente - SE" e "Lei 4.819/58".

Enfases
Avaliação de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais
Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia, essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS seriam avaliados ao custo ou valor justo. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517/O-3

